



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 114/2024-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 27 e 28/08/2024, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000038-9;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos Dra. Kyara Trindade Barbosa, Dr. Paulo Fernandes Medeiros Júnior, Dr. Matheus de Oliveira Santana e Dra. Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira;

CONSIDERANDO que restou inscrita apenas a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Marco Aurélio Lisciotto na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral Dra. Silvia Abdala Tuma na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Presidente do c. CSMP Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta à remoção, pelo critério de merecimento, à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré.

1.º e único escrutínio: Dra. Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 08 de novembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 11/11/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demósthene Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 11/11/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474696** e o código CRC **39C735EC**.